



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 149 /87 -

Senhor Presidente.

Requeremos à Mesa, na forma regimental, para que seja oficiado ao Sr. Chefe do Executivo, para que S.Exa. se digne informar a esta Casa, com a devida precisão e clareza, dentro do prazo estabelecido pelo Art. 39 - Item XIII, da LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS, as seguintes informações, bem como, remetendo a este Legislativo os documentos ora solicitados. Outrossim, - que as informações sejam prestadas com objetividade e respondidas ítem por ítem, para se evitar eventual dualidade de interpretação, a saber:

ÍTEM 1º - INFORMAÇÃO SOBRE VENCIMENTOS DE FUNCIONÁRIOS.

Qual o total de vencimentos pagos ao funcionário GILMAR RODRIGUES COUTO, ano a ano, de 1º de fevereiro de 1983 à 31 de dezembro de 1986

Ano de 1983 - CZ\$

Ano de 1984 - CZ\$

Ano de 1985 - CZ\$

Ano de 1986 - CZ\$

Qual o total de vencimentos pagos ao funcionário TADDEO ALMEIDA CANANÉA DA SILVA, nesse mesmo período.

Ano de 1983 - CZ\$

Ano de 1984 - CZ\$

Ano de 1985 - CZ\$

Ano de 1986 - CZ\$

Qual o vencimento pago ao funcionário CELSO FURLAN, durante o período de 1º de fevereiro de 1983 à 31 de dezembro de 1986.



243

FLS. 03
PROC. 309/81

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.02

Ano 1983 - CZ\$

Ano 1984 - CZ\$

Ano 1985 - CZ\$

Ano 1986 - CZ\$

ÍTEM 2º - SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS:

Informar a esta Casa em quanto importou aos cofres da Municipalidade a construção do GINÁSIO POLI ESPORTIVO, construído no Distrito do Jardim Belval.

OBSERVAÇÃO: Remetendo a este Legislativo os documentos pertinentes a licitação da obra, Contrato - firmado com a firma empreiteira, bem como os empenhos e os comprovantes de ordem de pagamento, até o final, com os respectivos aditivos, se for o caso.

ÍTEM 3º - RECREAÇÃO DE CARÁTER POPULAR E SOCIAL

Informar a esta Casa em quanto importou o total das despesas com o "CARNAVAL DE RUA", promovido - pela Prefeitura, neste ano de 1987. Incluindo, nisso, o valor - dos PRÊMIOS PAGOS EM DINHEIRO - CUSTO DE TROFÉUS, MEDALHAS E - AFINS.

ÍTEM 4º - PROMOÇÃO EM PROGRAMA DE TELEVISÃO.

Quanto custou para a Prefeitura, o programa de televisão "RINCÃO BRASILEIRO", levado ao ar pela TV Bandeirantes - Canal 13, no dia 20/10/86. Enviando a esta Casa a nota de empenho e a respectiva ordem de pagamento.

ÍTEM 5º - SHOW DOS TRABALHADORES - SERTANEJO.

Quanto custou aos cofres da Municipalidade, o SHOW DOS TRABALHADORES, realizado no dia 02 de maio. Enviando a este Legislativo o empenho e a respectiva ordem de pagamento.

ÍTEM 6º - DESPESAS COM PUBLICAÇÕES EM JORNAIS E REVISTAS.

Quanto a Municipalidade gastou em publicidade, com JORNAIS E REVISTAS, ano a ano, de 1º de fevereiro de 1983 e até a presente data, discriminando:



244

FLS. 04
PROC. 399181Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.03

Em 1983 - JORNAIS - : CZ\$

REVISTAS - CZ\$

Em 1984 - JORNAIS - CZ\$

REVISTAS - CZ\$

Em 1985 - JORNAIS - CZ\$

REVISTAS - CZ\$

Em 1986 - JORNAIS - CZ\$

REVISTAS - CZ\$

De 1º de janeiro de 1987 até 31 de março de 1987:

JORNAIS - CZ\$

REVISTAS - CZ\$

ÍTEM 7º - PEDIDO DE DOCUMENTOS.

Encaminhar a este Legislativo, para exame, o CONTRATO DE TRABALHO, referente ao SR. CELSO FURLAN, com os respectivos aditamentos.

ÍTEM 8º - DAS DESAPROPRIAÇÕES.

Para que o Senhor Prefeito informe a este Legislativo, quantas áreas de terreno foram desapropriadas durante a sua Administração, até agora, discriminando uma a uma, destinadas a implantação de CAMPOS DE FUTEBOL, CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVO, HOSPITAL E OUTRAS PARA OUTROS FINS. - Enviando a esta Casa todos os DECRETOS DAS DESAPROPRIAÇÕES, levadas a efeito.

Outrossim, que seja esclarecido - quantosa previsão de recursos financeiros, disponíveis, para o - pagamento dessas indenizações.

Carecemos de informações precisas e verdadeiras, para fins de apuração e eventual denúncia de "ENRIQUECIMENTO ILÍCITO".

Para AUDITORIA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para apurar "MALVERSAÇÃO DO DINHEIRO PÚBLICO", pela execução de obras e a realização de serviços, não considerados

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.04

essenciais para os interesses do Município, feitos com o objetivo de beneficiar terceiros. A EXEMPLO DO QUE OCORREU, AINDA RECENTEMENTE, COM AS OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS NA AVENIDA PIRAMBÓIA DO LOTEAMENTO TAMBORÉ E AINDA OS PERTINENTES DO JARDIM PAULISTA, REFERENTE À RUA ANIBAL CORREIA, objeto da CEI (COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO) em andamento neste LEGISLATIVO. Para a qual, a CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, até aqui não se definiu, pela maioria dos Vereadores que dão sustentação ao SENHOR PREFEITO RUBENS FURLAN, para a SUPLEMENTAÇÃO DA VERBA DE CZ\$ 80.000,00 (OITENTA MIL CRUZADOS) para a contratação do DR. KLEBER AMÂNCIO COSTA, advogado de confiança da Comissão, para assessorar os seus Membros, para se apurar, a luz da verdade, os fatos e se definir as responsabilidades. O não entendimento dessa maioria de Vereadores, nesse sentido, incluindo nisso, principalmente, o Presidente da Casa, Vereador WAGIH SALLES NEMER, tem causado o retardamento da ação da Comissão. para apurar convenientemente a questão.

Outra nossa preocupação, que entendemos ser da alçada do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, coibir em tempo, é quanto a órgia de desapropriações, de enormes áreas, nobres, de terrenos, ao que constam em número de 6 ou 7, de astronômico custo, destinadas a implantação de "CAMPO DE FUTEBOL". Nesse particular, é público e notório, que o Município está dotado de três CAMPOS DE FUTEBOL, implantados na Administração anterior, com as seguintes características e locais, a saber:

- 1 - CAMPO DE FUTEBOL - NO DISTRITO DO JARDIM

SILVEIRAÁREA DA PREFEITURA-SEM DESAPROPRIAÇÃOCARACTERÍSTICOS:

FÊCHO DE ALAMBRADO

DOIS VESTIÁRIOS

CASA DO Zelador

DOTADO DE CONJUNTO DE REFLETORES

DEVIDAMENTE GRAMADO



246
Fls. 05
PROC. 309/87

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.05

2 - CAMPO DE FUTEBOL - NO DISTRITO DO JD BELVAL
ÁREA DA PREFEITURA - SEM DESAPROPRIAÇÃO

CARACTERÍSTICOS:

FÊCHO DE ALAMBRADO

DOIS VESTIÁRIOS

CASA DO ZELADOR

DOTADO DE CONJUNTO DE REFLETORES

DEVIDAMENTE GRAMADO

3 - CAMPO DE FUTEBOL - BAIRRO DO ENGENHO NOVO

ÁREA DA PREFEITURA - SEM DESAPROPRIAÇÃO

CARACTERÍSTICOS:

FÊCHO DE ALAMBRADO

DOIS VESTIÁRIOS

CASA DO ZELADOR

DEVIDAMENTE GRAMADO

(SEM CONJUNTO DE REFLETORES)

Da mesma forma, entendemos também, da necessidade do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, promover AUDITORIA, para apurar a compra de grande quantidade de material esportivo, JOGOS COM PLETOS DE CAMISAS, CALÇÕES, MEIAS E AFINS, bem como a aquisição de dezenas e dezenas de TROFÉUS, centenas e centenas de MEDALHAS, para serem distribuídas, indiscriminadamente, a CLUBES DE FUTEBOL, ESCOLAS DE SAMBA E OUTRAS MODALIDADES DE RECREAÇÃO E ESPORTE, com vistas e finalidades ELEIÇOEIRA, para promover, popularizar e angariar a simpatia dos menos avisados, em proveito do candidato do Prefeito, - tendo em mira as próximas eleições.

Por tudo isso, entendemos, da obrigatoriedade e dever da "CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI", por um fim a este estado de coisa, em defesa dos interesses maiores da comunidade.

Finalizando, não podemos encerrar nossos comentários, em forma de censura e críticas contra os desmandos da Administração do SENHOR RUBENS FURLAN, EXEMPLIFICANDO:



247

FLS. 07
PROC. 309/87

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.06


Por reiteradas vezes, o Senhor Chefe do Executivo, tem declarado à imprensa escrita e falada que BARUERI É UMA CIDADE POBRE e repleta de problemas para serem resolvidos. Para, - logo depois, INCOERENTEMENTE, se vangloriar, conforme notícia em seu INFORMATIVO MENSAL, "BARUERI UM NOVO TEMPO", edição de março - de 1987, página 4, de ter destinado a cada ESCOLA DE SAMBA, que - desfilou no CARNAVAL DE RUA, deste ano, a importância de CZ\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL CRUZADOS), contra CZ\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL CRUZADOS) de OSASCO e CZ\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS) de CARAPICUIBA.


NA QUALIDADE DE VEREADORES, conhecemos e entendemos a legitimidade da "AUTONOMIA DO MUNICÍPIO", para reger o seu próprio destino, cabendo ao Prefeito da cidade decidir quanto as prioridades que melhor atendam os interesses da comunidade. Até aí, muito bem, somos solidários a isso, com os nossos aplausos, porém, quando isso é feito com consciência, prudência e austeridade no uso e emprego do dinheiro público, para a execução de obras, realização de serviços e aquisição de materiais indispensáveis ao funcionamento da máquina administrativa, quando obedecidas e respeitadas as regras do bom aproveitamento do dinheiro do povo. O que, para nós, pelo visto, não está ocorrendo em Barueri.

Avista do, amplamente, acima exposto, não há - mais o que se comentar por ora. Vamos aguardar as informações requeridas.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de maio de 1987.


ELCIO FRANQUELLINO FRANK DE SOUZA
Vereador


CLEUSC DE OLIVEIRA
Vereador


JOLIETE ALVES DOS SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

248

FLS.	08
PROC.	809/87

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em atenção ao R. Despacho do Exmo. senhor Presidente desta Casa de Leis, exarado em 05 de maio de 1987, a Comissão de Justiça e Redação, pelos seus Membros se reuniu, para analisar e se manifestar sobre o Requerimento nº 149/87, de autoria dos Vereadores Elcio Franquelino Frank de Souza, Joliete Alves dos Santos e Cleuso de Oliveira.


Constatado foi que a propositura preenche todos os requisitos legais previstos no caput e parágrafos do artigo 229 do Regimento Interno.

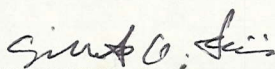
Diante disso, a Comissão de Justiça e Redação delibera pelo encaminhamento da propositura ao real destinatário.

Este é o Parecer.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de maio de 1987.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	452
Livro n.º	91 fls. 073
Entrada em	12/05/87


CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Presidente


DR. GILBERTO OTÁVIO TOLAINI
Relator


JOSÉ OLIVAL NEVES DOS SANTOS
Membro

à Secretaria,
para providenciar
conforme pede o
Requerimento nº 149/87.

Em, 12/05/87.

